



CÂMARA DE GUIMARÃES  
Nº. Protocolo: 068  
Data: 28 / 03 / 2025  
Rubrica: Celipe Merauz

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**  
**GABINETE DO VEREADOR SOLDADO JOILTON**

**INDICAÇÃO Nº 06/2025**

LIDO EM PLENÁRIO  
Data: 31 / 03 / 2025  
Ass: Celipe Merauz

**INDICO**, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Guimarães, Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guimarães, que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura o calçamento em bloquetes das seguintes ruas:

- ✓ Rua Teresinha Camargo, 180 metros que acesso à Rua Nossa Senhora da Guadalupe;
- ✓ Rua Olenildes Camargo 350 metro;
- ✓ Rua Deoclécio Camargo 200 ( Do Bacurizeiro à creche)

**JUSTIFICATIVA**

As referidas ruas necessitam de calçamento, são de piçarra e calçando melhora a mobilidade dos moradores e população em geral que acessam esses lugares, que durante o inverno as fortes chuvas muitas das vezes as tornas intrafegáveis.

O serviço a ser realizado proporcionará melhorias na área, beneficiará aos moradores e ao município que constantemente precisa fazer a manutenção com empicarramento.

Casa Legislativa Vereadora Anita Gomes, em 28 de março de 2025.

**Joilton Ribeiro Carneiro – Soldado Joilton**

**Vereador - PDT**